



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 27 de maio de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 284. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EXTRATO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-MG

Processo Administrativo Licitatório nº 032/2021

Dispensa nº 013/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de sistema de rastreamento veicular, conteúdo rastreador GPRS, chip multioperador e identificador de motorista acoplado em cada veículo, incluso toda a assistência em seus veículos e também o monitoramento via aplicativo smartphone e também pagina web, para atendimento as necessidades do Município.

Valor: R\$13.623,00 (Treze Mil e Seiscentos e vinte e três reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Durandé – MG

Contratado: **GLOBAL RASTREAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ nº: 14.412.757/0001-05

Dotação Orç. relativo ao orçamento 2021:

02.03.01. 04.122.0004.2035. 3.3.90.39.00	Recursos Próprios - Ficha 119
02.05.01.10. 122.0004.2150. 3.3.90.39.00	Recursos Próprios - Ficha 260

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 05 de Maio de 2021.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal.**

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2021 – EDITAL PUBLICADO EM 04.05.2021.

FONOAUDIÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e no estabelecido no item 1.2 do Edital nº. 003 de 04 de maio de 2021, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga de fonoaudiólogo e 01 (uma) vaga para assistente social, e considerando que até o momento não foi efetivada nenhuma inscrição, **resolve, PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO ATÉ O DIA 04.06.2021.**

Durandé, 21 de maio de 2021.

**Jucimar Natalina Foca Simão
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Município de Durandé**

**Monique Azevedo Fidelis
Presidente da Comissão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 27 de maio de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 284. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 234 de 26 de maio de 2021

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Sra. Maura Maria da Silva, a qual requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para concessão de medicamentos para a Sra. Maura Maria da Silva, inscrito no CPF sob o nº 063.290.946-32;

Art. 2º - Nomeia o servidor Celso Correa de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita médica;

VI – Informações da Ilustríssima servidora farmacêutica da Unidade Básica de Saúde quanto à disponibilidade dos medicamentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**